



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

**EDITAL Nº 2025.09, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAREM NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ALIMENTOS E
BEBIDAS (RESTAURANTE) PARA ATUAR NOS
SERVIÇOS DE HOTELARIA DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOTEL VISCONDE).**

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Hotel Visconde, por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado preliminar da 1º (primeira) etapa (análise documental) de seleção do edital 2025.9 para Gerente de Alimentos e Bebidas .

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br em data e horário fixada no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

Data para interposição de recursos da 1º Etapa de seleção	08/05/2025 de 0h0min até 23h59min
Divulgação do resultado oficial da 1º Etapa de seleção	09/05/2025

INSCRIÇÕES/CANDIDATOS DEFERIDOS

Nome	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
CAMILA GESSICA VASCONCELOS CARVALHO	DEFERIDO (A)
CARLOS HENRIQUE RIPARDO VITURINO	DEFERIDO (A)
FRANCISCHELLI SOARES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO (A)
FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO	DEFERIDO (A)
FRANCISCO WELLISON SILVA DE PAULA	DEFERIDO (A)
JENIFER ALVES DUARTE	DEFERIDO (A)
MARCOS RIBEIRO GURGEL FILHO	DEFERIDO (A)
RITA MARIA PAULA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO (A)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**1.4. Dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo para Mensageiro.**

- I. Ser maior de 18 anos de idade (**obrigatório**);
- II. Possuir Ensino Fundamental completo (**obrigatório**);
- III. Ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na função (**obrigatório**).

Parágrafo Único. Todos os documentos deverão ser enviados/anexados exclusivamente/obrigatoriamente através da página de inscrição no processo seletivo, não sendo permitido o envio por qualquer outro meio de comunicação.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
ROSANA PEREIRA DAS CHAGAS	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados
RODRIGO VIANA FARIAS	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA DE NO MÍNIMO 80h
FRANCISCO VICENTE DE SOUSA RODRIGUES	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA DE NO MÍNIMO 80h
NATALIA TORRES DO NASCIMENTO SOUSA	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados
ROSILANGELA ARAUJO DE MARIA	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA DE NO MÍNIMO 80h
TIAGO ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E/OU GASTRONOMIA JÁ CONCLUÍDOS
JOSE TIAGO FROTA DA SILVA	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados
ROGERCIO ARAUJO COSTA	INDEFERIDO (A)	Documentos obrigatórios não anexados: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E/OU GASTRONOMIA JÁ CONCLUÍDOS

Sobral, 07 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.9, SELEÇÃO PARA GERENTE DE ALIMENTOS.

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.9, para seleção para **GERENTE DE ALIMENTOS** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral, apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:

Sobral - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato